

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 23 de outubro de 2019.

OFÍCIO PRP Nº. 118/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 55/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 30/2019 – Institui no município de Anchieta o “Abril Laranja – mês de prevenção da crueldade contra animais” de autoria do Poder Legislativo (Vereador Geovane Meneguella), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 22 de outubro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA